CONTRATO Nº. 46/2021
Licitação Pregão Presencial Nº. 17/2021

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **IDELMAR LORENCENA TRANSPORTES EIRELI**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 304, Apto 105, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***IDELMAR LORENCENA TRANSPORTES EIRELI***, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR,RUA DAS AMERICAS, 265 SALA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **21.595.474/0001-01**, neste ato representada por seu representante legal, ***IDELMAR LORENCENA***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado RUA DAS AMERICAS, 265 - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador do CPF: 338.542.700-20, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 17/2021,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 129.720,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte reais), conforme tabela abaixo;**

LOTE: 005

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	58315	LINHA 05 - CIDADE/IOLOPOLIS/SANTA LUZIA ONIBUS 40 LUGARES ANO FABRICAÇÃO 2006 e.ROTEIRO 5 OU LINHA 5:	IDELMAR LORENCENA TRANSPORTES EIRELI	KM	27.600	4,70	129.720,00

		5. LINHA 05 - IOLOPOLIS/SANTA LUZIA: 1. TRAJETO 01: Saindo as 5:15 horas, da cidade, passando pela Rodovia que liga Cidade a Iolopolis, segue até Linha União, no Alvício Cardoso, segue até a Fazenda Dr. Nelson, volta e segue até Linha Santa Luzia, volta e segue até o Distrito de Iolópolis/Escola, segue até o Distrito de Pio X, retorna até a Escola de Iolópolis, segue até a Linha Agostini, passando pelo Bairro Albino Corti, segue até o Bairro Industrial, (pontinho entrada Trevelin), segue até a Escola São Jorge, segue até a Escola Anchieta, segue até Escola Paulo Freire (APAE), segue até a Escola Da Lapa. Percurso Rodado 46 km. 2. TRAJETO 02: Saindo as 11:20 horas da Escola da Lapa, seguindo até a Escola Paulo Freire (APAE), seguindo até Escola Anchieta, seguindo até Escola São Jorge, passando pelo Bairro Industrial (pontinho entrada Trevelin), segue pelo Bairro Albino Corti, passando pela Linha Agostini, segue até Distrito de Iolópolis/Escola, segue para Linha União/Fazenda Dr. Nelson, Volta pela Linha Santa Luzia, segue até Iolópolis/Escola, segue até o Pio X, vai a Linha Agostini pelo Calçamento, segue até Bairro Albino Corti, segue até a Escola São Jorge, vai até a Escola Anchieta, segue até Escola Paulo Freire (APAE), segue até Escola da lapa. Percurso Rodado 46 km. 3. TRAJETO 03: Saindo as 17:30 horas da Escola Da Lapa, seguindo até a Escola Paulo Freire (APAE), passando pela Escola Anchieta, seguindo até a Escola Nova São Jorge, passando pelo Bairro Industrial (pontinho entrada Trevelin), seguindo pelo Bairro Albino Corti, segue até a Linha Agostini, vai até Distrito de Iolópolis/Escola, segue até o Pio X, retorna até Iolópolis, segue para a Linha Santa Luzia, vai até Fazenda Dr. Nelson, segue até a Linha União, retorna pelo Distrito de Iolopolis até a					

		Cidade. Percurso Rodado 46 km. "LINHA GEOREFERENCIADA TOTAL DA LINHA 138 km dia" Conforme documentos em anexo. "CONTRATAÇÃO ONIBUS 40 LUGARES COM MENOS DE 15 ANOS".					
						TOTAL.....	129.720,00

2.2. Os seviços acima mencionados serão prestados pelo CONTRATADO, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o CONTRATANTE.
2.3. O presente contrato não implica em qualquer vinculo empregaticio do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses, (09/05/2022)** a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para a CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses, (09/05/2022)**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO
4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
6.1. Os serviços deverão ser executados conforme roteiros descritos em cada lote no Anexo I.
6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.
6.4. Todas as despesas referentes a transporte, para que seja entregue no local requisitado, ficam por conta da licitante vencedora.
6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, o GESTOR não emitirá o termo de recebimento provisório, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixada, (marca/validade), ou outra situaçao que desvirtue o produto daquele apresentado na proposta de preços o seu fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de sindicancia administrativa para apurar o ato ilícito da contratante, obedecendo ao contraditório e ampla defesa, para após aplicar a penalidade a empresa contratada, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e ainda o respeito a contido na Constituição Federal.
6.7. Com base no artigo 122 do Código Civil, os Contratos Administrativos relativamente ao presente Edital, somente serão assinados e efetivamente cumpridos, em havendo determinação do retorno das Aulas presenciais. Em não havendo o retorno das aulas presenciais, mesmo com a homologação do certame, ficam suspensas as formalizações dos respectivos contratos, não existindo, neste caso, qualquer obrigação do Município para com os vencedores da licitação. No caso da contratação passa a vigorar o contrato a partir do retorno das aulas, até o término do respectivo ano letivo.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:
7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:
7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.
b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses qua vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, qua deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.
c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.
7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.
7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1930	10.001.12.361.0013.2039	0	3.3.90.33.03.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8 - CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**"significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu

conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b)declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco[6], inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

8.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES .

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) AMPELIO PARZIANELLO DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1.Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, "caso do príncipe", quando a proposta for inexquível regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n º. 17/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acrescimos ou supressões contratuais que se fizerem necessarias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2021**. e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2021.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 10/05/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

IDELMAR LORENCENA TRANSPORTES EIRELI
IDELMAR LORENCENA
CPF Nº. 338.542.700-20

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 46/2021

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 10/05/2021.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 11 de Maio de 2021 Ano X – Edição Nº 2356 Página 120 / 149

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2021
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 073/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 07/05/2021 às 08h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
São Jorge D'Oeste-PR, 07 de maio de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria n° 2047/2021

Cod360956

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2021
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 070/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 06/05/2021 às 08h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
São Jorge D'Oeste-PR, 06 de maio de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria n° 2047/2021

Cod360957

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2021
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 065/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 30/04/2021 às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
São Jorge D'Oeste-PR, 30 de abril de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria n° 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2021
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 071/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM (S-500) E ÓLEO DIESEL S-10 PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 06/05/2021 às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
São Jorge D'Oeste-PR, 06 de maio de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria n° 2047/2021

Cod360961

AVISO DE LICITAÇÃO N° 003/2021

(Lei n° 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Chamamento Público
Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Sessão de entrega de envelopes: 27/05/2021 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento: 27/05/2021 as 08h30min.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
SÃO JORGE D'OESTE, 10/05/2021
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod360975

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 42/2021 Pregão/Nº. 17/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA- CNPJ nº. 26.524.441/0001-86
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor	R$ 118.770,00 (Cento e Dezoito Mil, Setecentos e Setenta Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 09/05/2022
Prazo de vigência	até 09/05/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 43/2021 Pregão/Nº. 17/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANTONIO CARLOS MIRANDA & CIA LTDA- CNPJ nº. 05.610.345/0001-80
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor	R$ 113.400,00 (Cento e Treze Mil e Quatrocentos Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 09/05/2022
Prazo de vigência	até 09/05/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 44/2021 Pregão/Nº. 17/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA- CNPJ nº. 08.008.866/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor	R$ 124.080,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitenta Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 09/05/2022
Prazo de vigência	até 09/05/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 45/2021 Pregão/Nº. 17/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	IDACIR GONCALVES DA ROCHA- CNPJ nº. 28.036.867/0001-16
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor	R$ 125.748,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 09/05/2022
Prazo de vigência	até 09/05/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 46/2021 Pregão/Nº. 17/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	IDELMAR LORENCENA TRANSPORTES EIRELI- CNPJ nº. 21.595.474/0001-01
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor	R$ 128.720,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Vinte Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 09/05/2022
Prazo de vigência	até 09/05/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 47/2021 Pregão/Nº. 17/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MARCIO CARLOS JORDANI- CNPJ nº. 29.661.393/0001-66
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor	R$ 134.946,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 09/05/2022
Prazo de vigência	até 09/05/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 48/2021 Pregão/Nº. 17/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	UNITUR TRANSPORTES LTDA–CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor	R$ 128.790,00 (Cento e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Noventa Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 09/05/2022
Prazo de vigência	até 09/05/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 49/2021 Processo Inexigibilidade/Nº. 12/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PNEUMARK LTDA.- CNPJ nº. 22.037.712/0001-18
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PNEUMARK LTDA EPP, LOCALIZADA NA RODOVIA JOSÉ SIMÕES LOURO JUNIOR, Nº 40112, ITARARÉ, EMBU-GUAÇU/SP, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 22.037.712/0001-18, PARA FORNECIMENTO DE UMA MÁQUINA PARA GRAVAR/ENUMERAR OS PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais)
Prazo de execução	3(Meses), até 09/08/2021
Prazo de vigência	até 09/08/2021
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 10/05/2021

Cod360903

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 012/2021

SÚMULA: Concede férias regulares à servidora do Legislativo Municipal abaixo especificada, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder dez dias de férias regulares à Servidora abaixo especificada, restando onze dias para usufruir:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Andreza Alberton	02/06/2011	Assistente Administrativo	2019/2020	12/05/2021 – 21/05/2021

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 129/2020
(Vinculado a Tomada de Preços nº 003/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo de execução.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução, da data de seu vencimento (03/05/2021), até o dia 04 de junho de 2021.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 03 de maio de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

##ATO Aviso de Licitação
##TEX Publicação de aviso de Edital de Licitação
##ASS GELSON MAFFI
##CAR Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR40/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO (DRY WALL), DESTINADO AOS AMBIENTES DE TRABALHO DA PREFEITURA DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 16.577,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e sete reais).
3. DATA DE ABERTURA: dia 21/05/2021, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.

Os licitantes deverão fazer a utilização de mascaras.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Sintese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Almoxarifado, Módulo de Alvará de Construção e Habite-se, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle de Isenção de IPTU, Módulo da Conrede do Simples Nacional, Módulo de Controle Interno, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, Módulo de Domicílio Eletrônico, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Portal do Contribuinte, Módulo de Protesto Eletrônico, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de REDESIM, Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Serviço de hospedagem em data center e suporte técnico operacional, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Sessão de entrega de envelopes: 10/06/2021 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento: 10/06/2021 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 10/05/2021

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 065/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 30/04/2021 às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 30 de abril de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS GM SPIN, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	01	26.700,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 05 de maio de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS GM SPIN, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	01	26.700,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 06/05/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP E BOTIJÕES DE GÁS P-13, MANGUEIRAS E VÁLVULAS DE GÁS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE 'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor de empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor total R$
LUANA CRISTINA DA COSTA & CIA LTDA	01, 02, 03, 04, 05	10.278,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 05 de maio de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP E BOTIJÕES DE GÁS P-13, MANGUEIRAS E VÁLVULAS DE GÁS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor total R$
LUANA CRISTINA DA COSTA & CIA LTDA	01, 02, 03, 04, 05	10.278,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 07/05/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº074/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PADARIA COMUNITÁRIA MUNICIPAL E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E BALÕES UTILIZADOS EM DECORAÇÕES DE CAMPANHAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JÖRGE D'OESTE-PR. COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote/Itens	Valor Total R$
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Lote 01 - Itens 05, 07, 10, 11, 17, 18, 19, 22, 32, 36, 38, 40, 41, 42, 49, 50, 58, 62, 72, 73, 74, 77 Lote 02 – Itens 01, 04, 05, 06, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 36, 43	27.445,00
DEYDIANE DA SILVA HECKNER	Lote 01 - Itens 30, 31, 32, 33, 67	854,50
IARA MARIA BASEGGIO LTDA	Lote 01 – Itens 02, 08, 15, 16, 25, 28, 45, 52, 67, 68, 69, 70, 75, 76. Lote 02 – Itens 01, 08, 14, 15, 23, 25, 26, 28, 29, 32, 39, 40, 44 Lote 03 – Itens 03	27.604,20
MARCOS ADELTO WELTER	Lote 01 – Itens 04, 12, 24, 34, 38, 39, 47, 54, 56, 59, 64, 71, 77, 78 Lote 02 – Itens 13, 17, 27, 33, 34, 35, 36, 41	30.423,00
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME	Lote 01 – Itens 03, 06, 08, 09, 14, 23, 25, 26, 27, 37, 44, 45, 46, 50, 56, 63, 65, 66, 70, 75, 81, 82 Lote 02 – Itens 02, 07, 09, 12, 16, 24, 25, 27, 42	27.776,10

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de maio de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PADARIA COMUNITÁRIA MUNICIPAL E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E BALÕES UTILIZADOS EM DECORAÇÕES DE CAMPANHAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote/Itens	Valor Total R$
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Lote 01 – Itens 05, 07, 10, 11, 17, 18, 19, 22, 32, 36, 38, 40, 41, 42, 49, 50, 58, 62, 72, 73, 74, 77 Lote 02 – Itens 01, 04, 05, 06, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 36, 43	27.445,00
DEYDIANE DA SILVA HECKNER	Lote 01 – Itens 30, 31, 32, 33, 67	854,50
IARA MARIA BASEGGIO LTDA	Lote 01 – Itens 02, 08, 15, 16, 25, 28, 45, 52, 67, 68, 69, 70, 75, 76 Lote 02 – Itens 01, 08, 14, 15, 23, 25, 26, 28, 29, 32, 39, 40, 44 Lote 03 – Itens 03	27.604,20
MARCOS ADELTO WELTER	Lote 01 – Itens 04, 12, 24, 34, 38, 39, 47, 54, 56, 59, 64, 71, 77, 78 Lote 02 – Itens 13, 17, 27, 33, 34, 35, 36, 41	30.423,00
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME	Lote 01 – Itens 03, 06, 08, 09, 14, 23, 25, 26, 27, 37, 44, 45, 46, 50, 56, 63, 65, 66, 70, 75, 81, 82 Lote 02 – Itens 02, 07, 09, 12, 16, 24, 25, 27, 42	27.776,10

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 10/05/2021

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 073/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 07/05/2021 às 08h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 07 de maio de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 071/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM (S-500) E ÓLEO DIESEL S-10 PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 06/05/2021 as 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 06 de maio de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 040/2021 Pregão nº 032/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.989/0001-02
Contratada: AGUA TRANSPORTES ESCOLAR LTDA. CNPJ nº 29.141.488/0001-09
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DERAT/URA E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDENDO COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor: R$ 1.178.720,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte Reais)
Fonte de dotação: 12.Outros, em 05/05/2021
Prazo de vigência: até 05/05/2022
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr., 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 041/2021 Pregão nº 032/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.989/0001-02
Contratada: JORGE GONÇALVES DA ROCHA. CNPJ nº 35.356.997/0001-08
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DERAT/URA E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDENDO COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor: R$ 1.178.720,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte Reais)
Fonte de dotação: 12.Outros, em 05/05/2021
Prazo de vigência: até 05/05/2022
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr., 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 042/2021 Pregão nº 032/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.989/0001-02
Contratada: OSMAR LOURENÇO TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 21.797.774/0001-01
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DERAT/URA E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDENDO COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor: R$ 1.178.720,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte Reais)
Fonte de dotação: 12.Outros, em 05/05/2021
Prazo de vigência: até 05/05/2022
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr., 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 043/2021 Pregão nº 032/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.989/0001-02
Contratada: ORTIZ TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 17.332.529/0001-18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DERAT/URA E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDENDO COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor: R$ 1.178.720,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte Reais)
Fonte de dotação: 12.Outros, em 05/05/2021
Prazo de vigência: até 05/05/2022
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr., 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 044/2021 Pregão nº 032/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.989/0001-02
Contratada: ORTIZ TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 17.332.529/0001-18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DERAT/URA E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDENDO COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor: R$ 1.178.720,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte Reais)
Fonte de dotação: 12.Outros, em 05/05/2021
Prazo de vigência: até 05/05/2022
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr., 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 045/2021 Pregão nº 032/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.989/0001-02
Contratada: ORTIZ TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 17.332.529/0001-18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DERAT/URA E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDENDO COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor: R$ 1.178.720,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte Reais)
Fonte de dotação: 12.Outros, em 05/05/2021
Prazo de vigência: até 05/05/2022
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr., 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 046/2021 Pregão nº 032/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.989/0001-02
Contratada: ORTIZ TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 17.332.529/0001-18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DERAT/URA E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDENDO COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor: R$ 1.178.720,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte Reais)
Fonte de dotação: 12.Outros, em 05/05/2021
Prazo de vigência: até 05/05/2022
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr., 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 047/2021 Pregão nº 032/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.989/0001-02
Contratada: ORTIZ TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 17.332.529/0001-18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DERAT/URA E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDENDO COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor: R$ 1.178.720,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte Reais)
Fonte de dotação: 12.Outros, em 05/05/2021
Prazo de vigência: até 05/05/2022
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr., 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 048/2021 Pregão nº 032/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.989/0001-02
Contratada: ORTIZ TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 17.332.529/0001-18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DERAT/URA E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDENDO COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor: R$ 1.178.720,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte Reais)
Fonte de dotação: 12.Outros, em 05/05/2021
Prazo de vigência: até 05/05/2022
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr., 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 049/2021 Pregão nº 032/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.989/0001-02
Contratada: ORTIZ TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 17.332.529/0001-18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DERAT/URA E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDENDO COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor: R$ 1.178.720,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte Reais)
Fonte de dotação: 12.Outros, em 05/05/2021
Prazo de vigência: até 05/05/2022
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr., 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 050/2021 Pregão nº 032/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.989/0001-02
Contratada: ORTIZ TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 17.332.529/0001-18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DERAT/URA E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDENDO COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor: R$ 1.178.720,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte Reais)
Fonte de dotação: 12.Outros, em 05/05/2021
Prazo de vigência: até 05/05/2022
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr., 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 051/2021 Pregão nº 032/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.989/0001-02
Contratada: ORTIZ TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 17.332.529/0001-18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DERAT/URA E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDENDO COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor: R$ 1.178.720,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte Reais)
Fonte de dotação: 12.Outros, em 05/05/2021
Prazo de vigência: até 05/05/2022
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr., 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato: Nº 052/2021 Pregão nº 032/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.989/0001-02
Contratada: ORTIZ TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 17.332.529/0001-18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEV

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 012/2021

SÚMULA: Concede férias regulares à servidora do Legislativo Municipal abaixo especificada, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder dez dias de férias regulares à Servidora abaixo especificada, restando onze dias para usufruir:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Andressa Albertina	02/06/2011	Assistente Administrativo	2019/2020	12/05/2021 – 21/05/2021

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 129/2020

(Vinculado a Tomada de Preços nº 003/2020)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo de execução.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução, da data de seu vencimento (03/05/2021), até o dia 04 de junho de 2021.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de maio de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

##ATO Aviso de Licitação
##TEX Publicação de aviso de Edital de Licitação
##ASS GELSON MAFFI
##CAR Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR40/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO (DRY WALL), DESTINADO AOS AMBIENTES DE TRABALHO DA PREFEITURA DE BELA VISTA DA CAROBA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 16.577,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e sete reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 21/05/2021, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.

Os licitantes deverão fazer a utilização de mascaras.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Almoxarifado, Módulo de Alvará de Construção e Habite-se, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas. Módulo de Controle de Isenção de IPTU, Módulo de Controle do Simples Nacional, Módulo de Controle Interno, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, Módulo de Domicílio Eletrônico, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Portal do Contribuinte, Módulo de Protesto Eletrônico, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de REDESIM, Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Serviço de hospedagem em data center e suporte técnico operacional, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Sessão de entrega de envelopes: 10/06/2021 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento: 10/06/2021 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 10/05/2021

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 065/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 30/04/2021 às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 30 de abril de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS GM SPIN, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	01	26.700,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 05 de maio de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº068/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS GM SPIN, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	01	26.700,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 06/05/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021, que tem como OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP E BOTIJÕES DE GAS P-13, MANGUEIRAS E VÁLVULAS DE GÁS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE 'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor total R$
LUANA CRISTINA DA COSTA & CIA LTDA	01, 02, 03, 04, 05	10.278,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 05 de maio de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP E BOTIJÕES DE GÁS P-13, MANGUEIRAS E VÁLVULAS DE GÁS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE 'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor total R$
LUANA CRISTINA DA COSTA & CIA LTDA	01, 02, 03, 04, 05	10.278,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 07/05/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº074/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PADARIA COMUNITÁRIA MUNICIPAL E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E BALÕES UTILIZADOS EM DECORAÇÕES DE CAMPANHAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote/Itens	Valor Total R$
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Lote 01 - itens 03, 07, 10, 11, 17, 18, 19, 22, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 49, 55, 58, 62, 72, 73, 74, 77 Lote 02 – itens 01, 04, 08, 05, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 38, 43	27.443,00
DEYDIANE DA SILVA HEGNER	Lote 01 - itens 20, 21, 30, 31, 33, 67	824,00
IARA MARIA BASEGGIO LTDA	Lote 01 – itens 02, 06, 13, 14, 15, 28, 43, 52, 57, 60, 61, 63, 66, 69, 75, 76 Lote 02 – itens 03, 06, 14, 15, 23, 25, 26, 28, 29, 32, 39, 40, 44 Lote 03 – item 01	27.664,20
MARCOS ADIELTO WELTER	Lote 01 – itens 04, 12, 24, 34, 35, 39, 47, 54, 56, 59, 64, 71, 78, 80 Lote 02 – itens 13, 17, 27, 31, 34, 35, 36, 41	30.423,00
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME	Lote 01 – itens 01, 05, 08, 09, 16, 23, 25, 26, 27, 37, 44, 45, 46, 50, 51, 53, 65, 68, 70, 79, 81, 82 Lote 02 – itens 02, 07, 09, 12, 16, 24, 33, 37, 42	17.776,10

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de maio de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PADARIA COMUNITÁRIA MUNICIPAL E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, E BALÕES UTILIZADOS EM DECORAÇÕES DE CAMPANHAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote/Itens	Valor Total R$
ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Lote 01 - itens 03, 07, 10, 11, 17, 18, 19, 22, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 49, 55, 58, 62, 72, 73, 74, 77 Lote 02 – itens 01, 04, 08, 05, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 38, 43	27.443,00
DEYDIANE DA SILVA HEGNER	Lote 01 - itens 20, 21, 30, 31, 33, 67	824,50
IARA MARIA BASEGGIO LTDA	Lote 01 – itens 02, 06, 13, 14, 15, 28, 43, 52, 57, 60, 61, 63, 66, 69, 75, 76 Lote 02 – itens 03, 06, 14, 15, 23, 25, 26, 28, 29, 32, 39, 40, 44 Lote 03 – item 01	27.664,20
MARCOS ADIELTO WELTER	Lote 01 – itens 04, 12, 24, 34, 35, 39, 47, 54, 56, 59, 64, 71, 78, 80 Lote 02 – itens 13, 17, 27, 31, 34, 35, 36, 41	30.423,00
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME	Lote 01 – itens 01, 05, 08, 09, 16, 23, 25, 26, 27, 37, 44, 45, 46, 50, 51, 53, 65, 68, 70, 79, 81, 82 Lote 02 – itens 03, 07, 09, 12, 16, 24, 33, 37, 42	17.776,10

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 10/05/2021

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 073/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 07/05/2021 às 08h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 07 de maio de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 071/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM (S-500) E ÓLEO DIESEL S-10 PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 06/05/2021 às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 06 de maio de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 43/2021 Pregão nº. 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.[illegible]
Contratada	AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA, CNPJ nº. 26.524.441/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor	R$ 165.778,00 [illegible]
Prazo de execução	12(Meses), até 09/05/2022
Prazo de vigência	até 09/05/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 44/2021 Pregão nº. 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.[illegible]
Contratada	ANTONIO CARLOS [illegible] LTDA, CNPJ nº. [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor	R$ [illegible]
Prazo de execução	12(Meses), até 09/05/2022
Prazo de vigência	até 09/05/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 44/2021 Pregão nº. 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.[illegible]
Contratada	[illegible] POMPEU DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº. [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor	R$ 124.[illegible]
Prazo de execução	12(Meses), até 09/05/2022
Prazo de vigência	até 09/05/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 45/2021 Pregão nº. 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.[illegible]
Contratada	[illegible] GONÇALVES DA ROCHA, CNPJ nº. 33.[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor	R$ [illegible]
Prazo de execução	12(Meses), até 09/05/2022
Prazo de vigência	até 09/05/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 46/2021 Pregão nº. 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.[illegible]
Contratada	[illegible] TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº. 21.[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor	R$ [illegible]
Prazo de execução	12(Meses), até 09/05/2022
Prazo de vigência	até 09/05/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 47/2021 Pregão nº. 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.[illegible]
Contratada	NARCIO CARLOS JORDANI, CNPJ nº. 20.461.[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor	R$ [illegible]
Prazo de execução	12(Meses), até 09/05/2022
Prazo de vigência	até 09/05/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 48/2021 Pregão nº. 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.[illegible]
Contratada	UNITUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 17.332.[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor	R$ [illegible]
Prazo de execução	12(Meses), até 09/05/2022
Prazo de vigência	até 09/05/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 10/05/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 49/2021 Processo [illegible] nº. 126/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.[illegible]
Contratada	PNEUMAR LTDA, CNPJ nº. [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PNEUMAR LTDA EPP, LOCALIZADA NA RODOVIA JOSÉ SIMÕES LOURO JUNIOR, Nº 60112, [illegible], DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº [illegible], PARA FORNECIMENTO DE UMA MÁQUINA PARA [illegible] DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ [illegible]
Prazo de execução	[illegible]
Prazo de vigência	[illegible]
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 10/05/2021

Município de Enéas Marques

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 39/2021 Modalidade: Tomada de Preços nº. 3/2021 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Aquisição e instalação de conjunto de parques infantis (playground) e equipamentos, sendo estes fabricados e instalados em conformidade com as normas técnicas ABNT 16071/2012 a serem instalados na Praça Jardim das Flores, Colina Verde e Escola Municipal Hélio Parzianello no Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 75.048,00 (setenta e cinco mil e quarenta e oito reais). O prefeito municipal de Enéas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados da licitação nº 39, modalidade tomada de preços nº 003/2021, que tem como objeto: Aquisição e instalação de conjunto de parques infantis (playground) e equipamentos, sendo estes fabricados e instalados em conformidade com as normas técnicas ABNT 16071/2012 a serem instalados na Praça Jardim das Flores, Colina Verde e Escola Municipal Hélio Parzianello no Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência, a ANULAÇÃO do referido processo, em atendimento ao protocolo nº 207/2021, referente pedido de impugnação. Serão realizados os apontamentos para futura elaboração de novo processo licitatório para a finalidade. ENÉAS MARQUES, 10 de maio de 2021 EDSON LUPATINI Prefeito Municipal FERNANDA SGARBI AGUIAR Pregoeira

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2021

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERI-DAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2019.

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS nº 001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Hu-manos, da ARSS Sito a Rodovia Contorno Vitório Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
14º	1637	ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA BURNIER

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovan-te de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pela ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de for-mação específico para cada função – item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nas-cimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da Comarca onde residiu nos últimos 5 anos e Conta banca-ria, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perca da vaga.
Francisco Beltrão, PR, 10 de maio de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

www.jornaldebeltrao.com.br